



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 2245/2025

Encaminhe-se a AMEP - Associação de Assuntos Metropolitanos do Paraná, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere o estudo de viabilidade para **Implantação da Linha Araucária/CEASA**, contemplando o seguinte Itinerário: Partindo do Terminal Central de Araucária, BR-476, Rua Roberto Ozório de Almeida, Rua Francisco Sobania e BR-116, Retornando pela BR-116 (passando em frente ao CEASA), Rua Francisco Sobania, Rua Roberto Ozório de Almeida, BR-476, encerrando o trajeto no Terminal Central de Araucária.

## JUSTIFICATIVA

Muitos moradores de Araucária enfrentam dificuldades diárias para chegar ao trabalho devido à falta de opções de transporte público. Atualmente, a linha metropolitana disponível (Araucária/Pinheirinho) não atende as principais empresas da região (como Electrolux, Furukawa, Tequaly, Pepsico e o CEASA por exemplo), obrigando muitos passageiros a fazer baldeação no Terminal Pinheirinho, o que aumenta o tempo de viagem e a lotação dos ônibus.

Com a nova linha, os benefícios serão:

- Menos tempo no transporte – Trajetos diretos para áreas de emprego;
- Alívio na lotação – Redução da superlotação na linha atual;
- Mais praticidade – Conexão direta sem necessidade de baldeações;
- Melhor qualidade de vida – Menos estresse e mais tempo para os trabalhadores.

Essa mudança vai melhorar o acesso ao trabalho e facilitar a vida das pessoas que dependem do transporte público todos os dias.

Sendo assim, roga-se aos ilustres Vereadores que vote favorável a presente indicação e à Mesa Diretora o devido encaminhamento.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de julho de 2025.

**GILMAR LISBOA DO SINDIMONT**  
**VEREADOR**



